



PREFEITURA DE **XAXIM**

PORTARIA N°. 002/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora municipal **ROSEMERI GEMELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, portadora da matrícula 1321, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025, a partir do dia 08 de janeiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 07 de fevereiro de 2025.


Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2025.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. PMS	6092	2025	
Data de	07	01	2025
Data de	07	02	2025
Resp. p/			
Nome	Gerente de 		

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC